



Serra (ES), segunda-feira, 30 de junho de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CONSULTA PÚBLICA ABERTA: AJUDE A PLANEJAR A SAÚDE DA SERRA PARA OS PRÓXIMOS ANOS

» *Sua opinião vai ajudar a definir as metas e ações da Saúde na Serra pelos próximos quatro anos*

Você pode ajudar a melhorar ainda mais a Saúde da Serra com apenas alguns minutos do seu dia. Em parceria com a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit), a Secretaria de Saúde da Serra (SESA) criou um questionário de participação popular para auxiliar na construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029.

Além da consulta pública, o processo também conta com um grupo de trabalho focado em garantir a construção de um documento que reflita as reais necessidades da população.

O questionário será disponibilizado por meio de um QR Code em cartazes, nas Unidades de Saúde e demais serviços municipais, além de ser amplamente divulgado nas redes sociais e site oficiais da Prefeitura e entre os movimentos sociais locais. A enquete também pode ser acessada pela plataforma Colab, clicando aqui (<https://serra.colab.re/service/6852c43bd6361a-808d5ecbea>)

Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de definição e implementação de todas as iniciativas, determinações, objetivos e metas para a saúde do município ao longo de quatro anos, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) municipal.

O documento é elaborado no primeiro ano de mandato da gestão, com vigência prevista para o período de quatro anos. Ou seja, quando finalizarem a construção do plano deste ano, ele será válido de 2026 a 2029.



De acordo com Diogo Cosme, secretário de Saúde da Serra, é essencial que o PMS tenha como principal referência a realidade de sua cidade.

“Mais do que um documento técnico, o Plano Municipal de Saúde precisa levar em conta as principais necessidades da população e a capacidade de resposta do nosso sistema de saúde. Por isso, estamos reforçando o compromisso com a participação social, que é um dos pilares do SUS. Queremos ouvir as pessoas, entender suas prioridades e garantir que esse planejamento seja construído de forma democrática e transparente”, afirmou.

O secretário ainda reforça que a consulta pública online é uma oportunidade para que cada cidadão contribua com a construção de uma saúde mais acessível e eficiente na Serra. “Então, participe! Sua opinião é fundamental para construirmos uma saúde que atenda às necessidades de toda a comunidade”, finalizou.

Colab: participação e serviços ao alcance da mão

O uso do Colab na Prefeitura da Serra não se limita apenas à construção do Plano Municipal de Saúde. A plataforma digital oferece à população cerca de 70 serviços públicos diversificados, de forma rápida, segura e acessível pelo celular. Pelo aplicativo, é possível solicitar reparos em vias públicas, registrar demandas, agendar atendimentos, acompanhar solicitações e participar de consultas públicas como a do PMS.

O secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra, Pedro Trindade, fala sobre a importância da plataforma. “A proposta é fortalecer o diálogo entre gestão e sociedade, promovendo a inovação e a cidadania digital. Por meio do Colab, o morador da Serra ganha voz ativa e pode colaborar com a cidade em tempo real, sem burocracia”, afirma.

Texto: Amanda Drumond / Djeisan Maria
Foto: Edson Reis



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraserra](#)

[prefeituraserra](#)

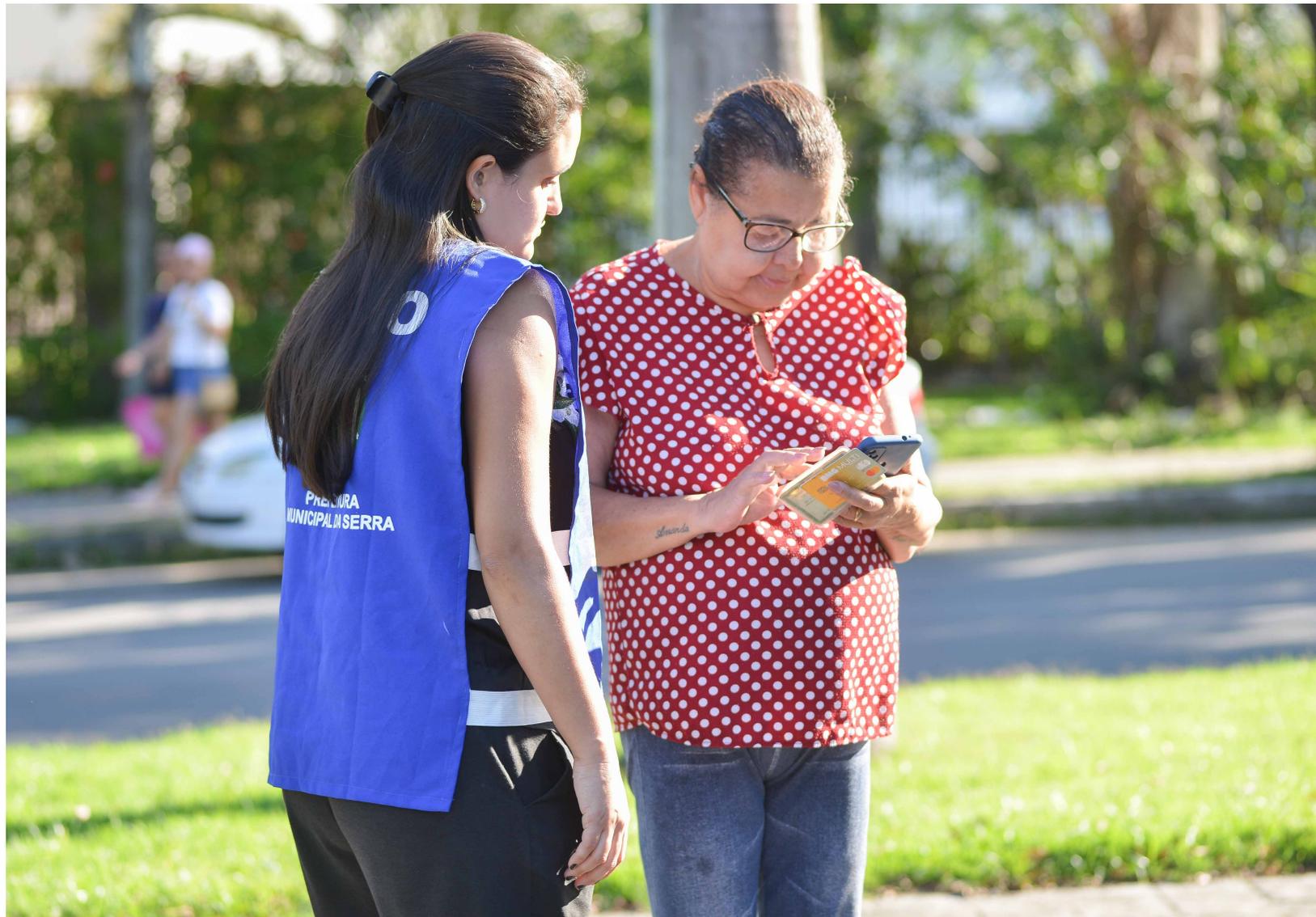
www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

DIREITO NÃO ENVELHECE: PROCON PROMOVE AÇÃO PARA IDOSOS NESTA SEGUNDA (30)

» Iniciativa no CRAS Laranjeiras faz parte das ações do mês de enfrentamento à violência contra idosos



Na próxima segunda-feira (30), o Procon Serra leva os seus serviços para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Laranjeiras. A iniciativa, chamada de “Procon Presente: Direito Não Envelhece”, faz parte das ações relativas ao Junho Violeta (mês de enfrentamento à violência contra idosos).

Os atendimentos serão realizados das 9h às 16h e compreendem desde informações gerais até aberturas de reclamações. Neste último caso, é importante que a pessoa compareça com todos os documentos e recibos que comprovem

a relação comercial. É preciso levar, também, documento de identificação pessoal.

A ação vai oferecer, também, palestras para alertar e dar dicas para os idosos se protegerem de golpes diversos, principalmente aqueles em que golpistas usam a internet e o telefone para atingir as vítimas.

“O Procon Serra é fundamental para a proteção dos direitos do consumidor idoso, que muitas vezes é alvo de práticas abusivas. Estar presente nos bairros, como estamos fazendo com essa ação

no CRAS de Laranjeiras, é uma forma de garantir que esse público tenha acesso a informações, acolhimento e orientações adequadas para defender seus direitos”, afirma a diretora do Procon Serra, Janaína Ferreira.

O CRAS fica na Avenida Norte-Sul, nº 3783, próximo ao Terminal de Laranjeiras.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Dayana Souza

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



Edição N1.091

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 30 de Junho de 2025

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.181, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - 09.00.00, A NATUREZA 3.3.50.00.00 - DESPESAS DECORRENTES REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO INTEGREM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), no Órgão 09.00.00, Secretaria Municipal de Serviços, na Unidade Orçamentária 09.01.00, Secretaria de Serviços, a natureza de despesa 3.3.50.00.00, com a seguinte redação:

09.01.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

[...]

15.452.0019.2.124 - Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO III - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Protocolo 1580159

Decretos**DECRETO Nº 1.270, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra;

Considerando os princípios fundamentais da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os termos da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e o Decreto nº 3279, de 23 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" e a alínea "d" do inciso I, assim como os incisos IV e VII do art. 1º do Decreto nº 3.188, de 19 de julho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a) Coordenadora: Patrícia Rodrigues Araújo;

d) Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos - DEAP: Jéssica Moreira Gomes.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA: Kelly Maria Loureiro Godinho;

VII - Secretaria Municipal de Obras - SEOB: Grazielle Miranda Ramos Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1580162

DECRETO Nº 1.260, DE 25 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 1.243, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72,

da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 58641/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.243, de 17 de junho de 2025:

Onde se lê: [...]

" Execução de obras de Canalização do Córrego Eldorado no Bairro Jardim Limoeiro/Serra (ES)"

Leia-se: [...]

" Execução de obras de Canalização do Córrego Eldorado no Bairro Eldorado/Serra (ES)"

Onde se lê: [...]

" Canalização do Córrego Maria da Penha/Serra (ES)"

Leia-se: [...]

" Canalização do Córrego Maria da Penha no Bairro das Laranjeiras/Serra (ES)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1580234

DECRETO Nº 1.266, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 57519/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **VANDERCI MIRANDA DE OLIVEIRA** da função de membro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Art. 2º Fica incluído o servidor **BRUNO DE VARGAS PEREIRA** na função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1580601

DECRETO Nº 1.271/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de junho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	104.588
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	4.600
		TOTAL		109.188

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	104.588
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	4.600
		TOTAL		109.188

Protocolo 1580952

Edital

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2025

CARGO: PROF. MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
515	MATILDE BORGES DUARTE CASTIGLIONI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
516	VIVIANNE APARECIDA SOARES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
517	SARA CARDOSO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
518	KATIANNE REDIVO FREIRE LOYOLA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
519	ALINI DA FRANÇA FRAGA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

520	VIVIAN DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
521	ADRIANA PASSOS PINHEIRO DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
523	LORENA DA VITÓRIA HONORINO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
524	CRISTIANE RIBEIRO VENTURA MARTINS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
525	SAIONARA ROSSATI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
526	GEZIMAR ANA DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
528	ADRIANA BONFIM RIBEIRO ARAUJO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
529	LEYLANE SANTOS ZEQUINI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580067

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 130/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 27/06/2025 (SEXTA-FEIRA) - 9 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
522	TANIA MARA SOEIRO DE ALMEIDA DURAS
527	LUZIA CHRISTINA SOUZA DA VITORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580072

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
522	TANIA MARA SOEIRO DE ALMEIDA DURAS
527	LUZIA CHRISTINA SOUZA DA VITORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580650

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 132/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
207	CRISTINA MENDES SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580666

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 132/2025

CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
206	WELTON NUNES LUIZ	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
208	JULIANA DA COSTA CASTIGLIONI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 26 DE JUNHO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1580684

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas

os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
 XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>
 XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>
 XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
 XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
 XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 26/06/2025 A 29/06/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado. **Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como

não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI - 26/06/2025 A 29/06/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1341	EDINA ALVES SOARES DA SIVA
1342	FABIOLA GUILHERME BOONE SOARES
1343	SÔNIA NUNES
1344	LUZINETE FEU MATOS
1345	CRISTINA MARIA DO CARMO MARTINS
1346	SANDRA LÚCIA MACIEL DAS NEVES
1347	GABRIEL MACIEL DE SOUZA RUI
1348	SANDRA REGINA GOMES RIBEIRO
1349	JUSSARA FREITAS DE ALMEIDA
1350	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
1351	ELZA DE SOUZA DOS SANTOS
1352	FÁTIMA APARECIDA SOARES
1353	MARIA HELENA RANGEL CORRÊA
1354	MARLENE DOS SANTOS NUNES
1355	CLAUDIA DE OLIVEIRA AMON
1356	ADRIANA DE JESUS SOUZA SOARES
1357	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ
1358	ALESSANDRA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
1359	DELZA MARIA MESSIAS DE SOUZA
1360	JACYLEIDA CORREA DA CRUZ
1361	ELOISA DE CASSIA JOAQUIM ROSÁRIO

1362	HELOISA HELENA DA SILVA
1363	ROSANGELA DE SOUSA PORTO DIAS
1364	KEILA BARBOSA DE ARAUJO
1365	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
1366	JOCENI SOUSA DA SILVA FERREIRA
1367	MARCELLA MORAIS CONCEIÇÃO
1368	AMABI SANTOS FERREIRA
1369	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
1370	CRISTIANA SALINO DE SOUZA
1371	DAYANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
1372	ALCILEIA EVANGELISTA CARMO DA SILVA
1373	SAMIRA SOARES CARDOSO ROSA
1374	RANNIELLY APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA REIS
1375	EDINALVA MARINHO AZEVEDO MIRANDA
1376	MARIÂNGELA FERREIRA SOARES
1377	ELICIA RODRIGUES SEPULCRO
1378	KATIANE TONGO AMORIM
1379	CRISTIANI BATTISTI SEGATTO SOARES
1380	MARCIA HOFFMANN VALTER NICACIO
1381	VIVIAN SAMORA DA SILVA DE LEIVAS
1382	LEANDRA DA CRUZ CAETANO FERREIRA
1383	RUSKÁYA LAYSLA RUY TRINDADE RIBEIRO
1384	GLAUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA
1385	SIMONE DE OLIVEIRA MATIAS
1386	ROSIMAR DOS SANTOS NUNES
1387	SOLANGE SABINO DA SILVA
1388	NISELHA NEVES RANGEL
1389	ARIANA VIEIRA DIAS
1390	NANDREARA PEREIRA DE MIRANDA
1391	ZILDARCLIS BATISTA PEREIRA
1392	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA
1393	JULIANA SANA SALOTTO
1394	LUCILENE DOS SANTOS GOMES
1395	ANA FLÁVIA SILVA ALMEIDA DE MORAIS
1396	GICELIA DIAS
1397	VANDERLÉA SOBREIRO DE CARVALHO
1398	JOSIMARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
1399	MAGNA APARECIDA FERREIRA
1400	SHEILA AMORIM DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580690

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 134/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: [https://servicos.](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

[receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);

V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

VI. título de eleitor (frente e verso);

VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);

XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;

XIII. certidão de casamento ou nascimento;

XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;

XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 26/06/2025 A 29/06/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que

estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB - BILINGUE - 26/06/2025 A
29/06/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
27	ENI WERDAN RODRIGUES LEITE
28	NEILA AMORIM CAMPOS
29	VANESSA SANTANA TATAGIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1580694

Portaria

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **PABLO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1580232

PORTARIA SEDES Nº 035, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE VIATURA OBJETO DE DOAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de formalizar o procedimento de recebimento da viatura objeto de doação à Guarda Civil Municipal de Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento da viatura doada, conforme os termos do processo administrativo nº SEI MJSP 08020.006435/2025-06 com a finalidade de acompanhar, vistoriar, conferir e formalizar o recebimento do bem:

I - Membros:

- a) Demétrio José Gazzoni Sabino, matrícula 59904;
- b) Patrick Ferreira dos Santos Esteves, matrícula 79536;
- c) Thiago Ribeiro da Silva, matrícula 70946.

II - Suplentes:

- a) Gabriel Paulino da Silva, matrícula 77845;
- b) Luiz Camilo Junior de Oliveira, matrícula 71223;
- c) Felipe Leonardo Rosado, matrícula 79538.

Art. 2º Compete à comissão:

- I - Proceder à verificação física e documental da viatura doada;
- II - Emitir o Termo de Recebimento e demais registros necessários;
- III - Encaminhar relatório conclusivo ao setor responsável, informando sobre o estado e regularidade do bem recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serra-ES, 27 de junho de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1580474

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)

PORTARIA SETUR. Nº 045 de 27 junho de 2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº 58655/2025 referente a contratação de apresentação da banda **Us Zé**, referente a apresentação nos eventos Juninos e Julinos no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner Da Costa Neves - Mat.96615;

II - Fiscal:

a) Gabriel Criste Neves - Mat.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1580518

PORTARIA PROGER Nº 022/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concessão de férias do servidor Ricardo Maulaz de Macedo

A Procuradora Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO as necessidades de serviço desta Procuradoria Geral do Município da Serra em razão do início da gestão em janeiro de 2025, o servidor não usufruiu do gozo de férias.

RESOLVE:

Art.1º Resolve consentir as férias do servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo 2023/2024, restando 20 dias para serem usufruídos conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Data agendada	Novo período
Ricardo Maulaz de Macedo	Procurador Municipal	07/01/2025 a 26/201/2025 (20 dias)	31/07/2025 a 19/08/2025 (20 dias)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/06/2025.

Serra/ES, 26 de junho de 2025.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra
Protocolo 1580991

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO Nº: 56039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: ML Projetos Ltda.

OBJETO: Aditivo de retificação do objeto, constante na Cláusula Primeira do instrumento contratual, passando a ser: Elaboração de levantamentos, estudos, projetos e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de urbanização da orla da Lagoa do Baú, situada no bairro Praia de Carapebus, no município da Serra/ES.

Data da Assinatura: 25/06/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1580293

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO Nº: 42081/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.

OBRA: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro José de Anchieta, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo ao contrato, no valor de R\$ 486.136,79, a preços iniciais (Po) e no valor de R\$ 25.429,29, referente a reajuste variação agosto/2023 para agosto/2024, totalizando em R\$ 511.566,08 (quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 6.570.036,41 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.01.00 - 10.301.0001.2.001

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 27/06/2025

DIOGO COSME

Secretário Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1580727

Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato DE PRORROGAÇÃO DE "OFÍCIO" DE
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 2033/2017

Processo nº 14.357/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE

Objeto: Prorrogar a vigência da parceria pelo prazo de 60 dias.

Justificativa: Considerando o atraso no repasse dos recursos de que o Termo de Fomento 003/2023, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, e, com

base no disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei 13.019/2014, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência por mais 60 dias, limitando-se, portanto, ao exato período de atraso na liberação de recursos financeiros por esta municipalidade, tendo como termo final o dia 30 de julho de 2025, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

DIOGO COSME

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 1580704

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE SERVIDOR Nº001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA.

PROCESSO Nº: 11860/2025.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES e Instituto de Previdência dos Servidores da Serra.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão do Convênio nº 001/2025**, firmado entre o Município da Serra e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, relativo a cessão da servidora **KARINY XAVIER ANHOLETTI**, matrícula n 303981-0, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, **a partir de 30 de junho de 2025.**

Serra/ES, 27 de junho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito do Município da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

KARINY XAVIER ANHOLETTI

Servidor

Protocolo 1580856

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 980/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 045/2025

Ata Nº : 204/2025

Processo nº 53.057/2025

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 21.280,00

Data da Assinatura: 26/06/2025

DIOGO COSME

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1580678

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 981/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 122/2024

Ata Nº : 115/2025

Processo nº 55.222/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 48.300,00

Data da Assinatura: 26/06/2025

DIOGO COSME

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1580680

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 982/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 114/2024

Ata Nº : 065/2025

Processo nº 55.231/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Valor Total: R\$ 100.065,73

Data da Assinatura: 26/06/2025

DIOGO COSME

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1580686

Contrato

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023-SEGEPLAN

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições definidas conforme estabelece o item 8.7 do Edital 001/2023 - SEGEPLAN informa por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Resultado da Convocação nº 007/2025 para:

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN CARGO: ANALISTA DE SISTEMA, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PSICÓLOGO

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO

Ficam mantidas as demais disposições previstas no resultado da convocação nº 005/2025.

Serra/ES, 27 de Junho de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1580932

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 335 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA BEATRIZ PECANHA SILVA - matrícula nº 19744, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, onforme processo nº 36929/2025.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	4402		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	12	0	22
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Período:	21/08/1991	a	29/05/1993	648	0
TECNICO DE FORM PROFISSIONAL		21/08/1991	a	29/05/1993		
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período:	03/05/2001	a	02/05/2002	365	0
PSICOLOGO		03/05/2001	a	02/05/2002		
*PER. CONTR. CNIS 2	Período:	01/01/1995	a	30/11/1999	1.795	0
CICI		01/01/1995	a	30/11/1999		
*PER CONTR CNIC 3	Período:	01/12/1999	a	11/04/2004	1.594	0
CICI		01/12/1999	a	11/04/2004		

* **Empresa Pública.**

Total Dias =

4.402 0

Averbação a partir de 09/04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 DE JUNHO DE 2025.

Total de Dias Líquido = 4.402

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Poliana Silva Pratti
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1580692

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 158, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 58.464/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KAENA SABINO CORDEIRO DE ASSIS - Matrícula 59.797**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1580742

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 159, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 51.437/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KATIA RODRIGUES SALES - Matrícula 43.951**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/06/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1580751

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 160, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 50.795/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **RENATA NEVES VENTURIN GOLDNER - Matrícula 50.462**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/06/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1580760

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

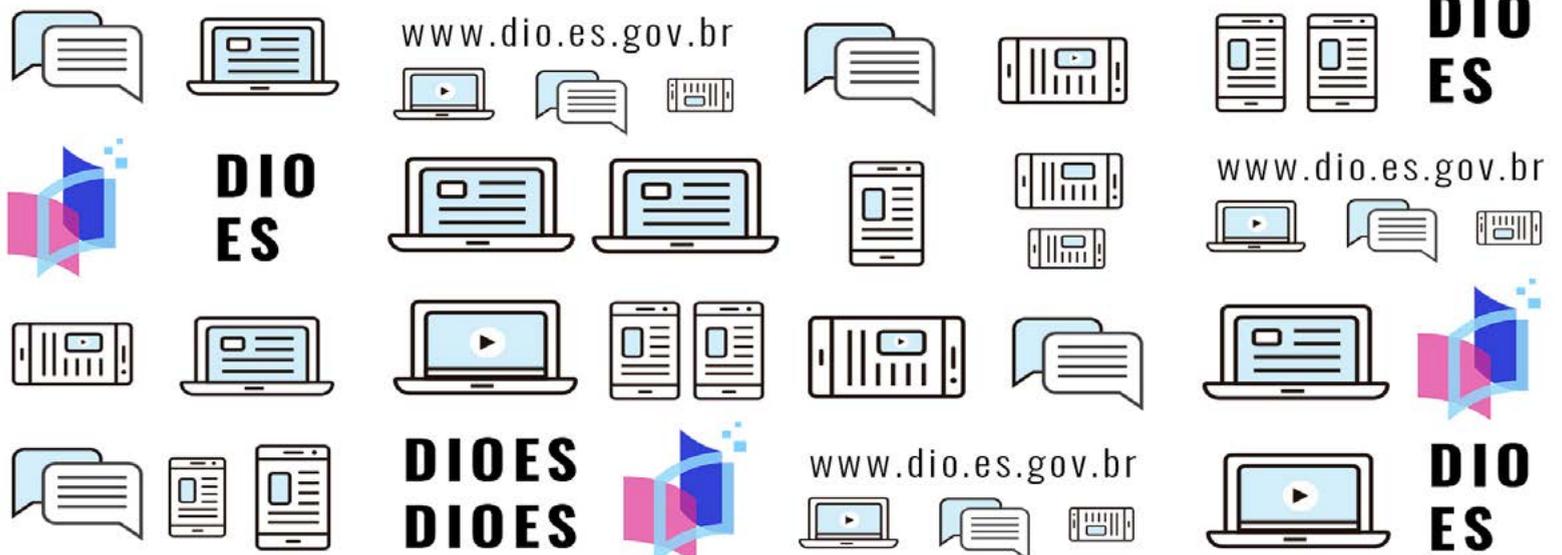
O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura da Serra, conforme as Leis nº 5.374/2021, 4817/2018 e 3823/2011, com a finalidade de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à contratação, bem como demais atos inerentes a seleção de candidatos para o cargo de Médico Veterinário, a saber:

- Ruth Lea Correia da Silva Rosário - Matric.33.699
 - Livia Vaz da Silva Dürr Aguiar - Matric. 42.728
 - Vanessa Poleze Barboza - Matric. 33.858
 - Celso Farias Madeira - Matric. 42.128
 - Virginia Teixeira do Carmo Emerich - Matric. 19.611
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1580951





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Edição N1.091

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº **028/2025**, Processo nº88928/2024 - SEDUR, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES**, para atender aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino da Serra - Ensino Fundamental (EMEF's), Centro de Educação Infantil (CMEI's) e Entidades Filantrópicas conveniadas, conforme segue:

LOTE I - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA - CNPJ: 01.027.474/0001-90 - VALOR: 2.530.385,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

LOTE II - WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.717.232/0001-66 - VALOR: 6.396.000,00 (seis milhões trezentos e noventa e seis mil reais)

LOTE III - ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 21.437.902/0001-60 - VALOR: 1.334.540,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

LOTE IV - TROVATTO ATACADISTA COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT. EIRELI EPP - CNPJ: 23.484.626/0001-16 - VALOR: 3.679.425,00 (três milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte cinco reais)

LOTE V - JBF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 58.030.893/0001-06 - VALOR: 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil oitocentos reais)

LOTE VI - WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.717.232/0001-66 - VALOR: 1.388.400,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

LOTE VII - JBF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 58.030.893/0001-06 - VALOR: 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais)

LOTE VIII - ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 21.437.902/0001-60 - VALOR: 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais)

LOTE IX - ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 21.437.902/0001-60 - VALOR: 83.785,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais)

LOTE X - ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 21.437.902/0001-60 - VALOR: 251.355,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

I:ID(TCEES): 2025.069E0600004.02.0004
Serra/ES, 23 de junho de 2025
Eva Clarice Pereira cavalcante
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1580287

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº **039/2025**, Processo nº **94618/2024**- SEDIR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E DESKTOPS PARA O PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES**, conforme segue:

LOTES I e II:
FRACASSADOS

ID(TCEES)2025.069E0600001.02.0002

Serra/ES, 27 de junho de 2025

LUCIA CARLA DE O. DEMUNER

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1580451

RESULTADO FINAL DO 1º REQUERIMENTOS DE CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS- EDITAL Nº 104/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA, por intermédio do Agente de Contratação/SEGEPLAN, em cumprimento ao subitem 12.1 do Edital de **Credenciamento nº 104/2025**, Processo Administrativo nº **94036/2024** - SEGEPLAN, torna público o resultado final dos Primeiros Pedidos de Credenciamento, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO:

1º CAROLINA ROMANO BROCCO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CALOGI DA COMARCA DA SERRA)

2º MARISA DE DEUS AMADO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DA SEDE - SERRA-ES)

3º SILVIO DOS SANTOS NETO (CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUIZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL)

A Ata Final referente ao primeiro grupo de cartórios credenciados encontra-se disponível para consulta no Portal de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Quanto aos que desejarem reapresentar seus requerimentos para Credenciamento, o prazo é indeterminado, conforme estabelecido no edital.

ID(TCEES)2025.069E0600001.17.0002

Serra/ES, 27 de junho de 2025.

NELSON COSTA ROCHA

Agente de Contratação / SEGEPLAN

Protocolo 1580619

Dispensa de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICO 125/2024

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Divisão de Compras/SEGEPLAN, torna público o Resultado do Dispensa Eletrônica sob Nº 125/2025, Processo nº 39314/2025 - PROGER, cujo objeto é o **Contratação de empresa para extrair recortes de diários oficiais e fornecer informações que permitam o acompanhamento de processos judiciais envolvendo a Procuradoria-Geral**, como segue:

ITEM 01: FRACASSADO

ID (TCEES) 2025.069E0600008.09.0001

Serra, 27 de junho de 2025.

NELSON COSTA ROCHA

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1580889